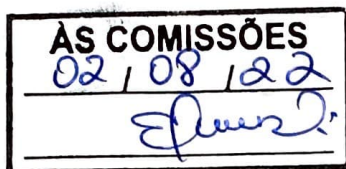




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO



PROJETO DE LEI Nº **76** / 2022

“Denomina Rua Ilídio Ribeiro da Silva, no Bairro Novo Delfino.”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “Trinta e Cinco” localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Ilídio Ribeiro da Silva.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 29 de Julho de 2022


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

